Resolução nº 006/2010

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Anual do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, para o exercício de 2011, e da outras providências.

A Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, realizada no dia 14 de outubro de 2010, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CINCO, publico as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Anual, do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, para o exercício de 2011.

- **Art. 1º.** O orçamento do Consórcio Integrado do Contestado CINCO, para o exercício de 2011, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução, compreendendo:
 - I diretrizes gerais;
 - II disposições sobre a receita;
 - III disposições sobre a despesa;
 - IV dos créditos adicionais;
 - V das disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- **Art. 2**°. A presente Resolução estabelece diretrizes gerais e será elaborada de acordo com as ações extraídas do Plano Plurianual de Investimentos 2010/2013.
- **Art. 3**°. O orçamento destinará recursos de contrapartida para execução de projetos e atividades oriundos de convênios.
- **Art. 4**°. O orçamento englobará os recursos correspondentes às receitas e despesas do CINCO.
- **Art. 5º.** A elaboração e aprovação da Resolução do Orçamento de 2011, e a execução da respectiva Resolução deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Resolução.

Parágrafo único. Integram a Resolução de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 101, de 2000:

- a) Demonstrativo I Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior:
- c) Demonstrativo III Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

- f) Demonstrativo VI Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo VI.a Projeção Atuarial do RPPS;
- h) Demonstrativo VII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo VIII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- j) Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas Total das Receitas;
- k) Anexo I.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
- I) Anexo II Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas Total das Despesas;
 - m) Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
- n) Anexo III Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
- o) Anexo IV Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- p) Anexo V Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
 - q) Anexo VI Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - r) Anexo VII Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO II DA RECEITA

- **Art. 6°**. A natureza da receita orçamentária a ser estimada na resolução do orçamento para o exercício de 2010, será de acordo com a Portaria Interministerial vigente, os cálculos baseados nos três últimos exercícios financeiros, ficaram prejudicados, pois o consorcio não tinha iniciado suas atividades.
- **Art. 7**°. O CINCO poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar iminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.
- **Parágrafo único**. As Operações de Crédito a serem realizadas pelo CINCO, no exercício de 2011, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na resolução orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pela Assembléia Geral, observado o que dispõe a Resolução nº 78/98 do Senado Federal.
- **Art. 8**º. As receitas de Alienação de Bens e Direitos não poderão ser aplicadas em Despesas Correntes, salvo se a Resolução destiná-las ao regime de Previdência Social.

CAPÍTULO III DAS DESPESAS

Art. 9°. As despesas serão fixadas pela resolução orçamentária em conformidade com a receita estimada, e a sua classificação orçamentária será por natureza da despesa, conforme Portaria Interministerial em vigor.

- § 1°. Os recursos estimados na resolução orçamentária para 2011 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Resolução, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.
- § 3º. As despesas com recursos de Convênios, serão suplementadas de acordo com o Capítulo IV da presente Resolução.
- **Art. 10.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, as dotações fixadas para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.
- **Art. 11.** Na execução orçamentária do exercício de 2011, deverá ser adotado o sistema de limitação de empenho, em conformidade com o art. 9°, e no inciso II do § 1° do art. 31, da Lei Complementar n° 101, de 2000.
- **Art. 12.** As despesas de caráter continuado deverão ter dotações orçamentárias suficientes, e sua expansão será de acordo com os respectivos contratos.
- **Art. 13.** Consideram-se Despesas de Pessoal os gastos com os ativos, os relativos a cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de Previdência.
- **Art. 14.** Para o cumprimento do que determina o artigo 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2011, o CINCO poderá proceder a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

CAPÍTULO IV DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

- **Art. 15.** A abertura de créditos suplementares ao orçamento dependerá de existência de recursos disponíveis:
- I Poderá o Presidente do CINCO incluir na proposta orçamentária para o exercício de 2011, autorização para movimentação do excesso de arrecadação por Resolução do Presidente do CINCO, os excessos de arrecadação serão por fonte de recursos.
- II A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro da Unidade Orçamentária, Projeto ou Atividade, poderá ser feita por Resolução do Presidente do CINCO.

- III Poderá o Presidente do CINCO incluir na proposta orçamentária para o exercício de 2011, autorização para utilização do superávit financeiro para suplementação de dotações orçamentárias, através de Resolução.
- IV Poderá o Presidente do CINCO incluir na proposta orçamentária, autorização para movimentar através de Resolução a suplementação de dotações orçamentárias nas programações já previstas, utilizando para isto o valor do respectivo convênio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 16.** O Orçamento terá sua execução centrada nos Órgãos e Unidades Orçamentárias, de acordo com a estrutura orçamentária do CINCO.
 - I Órgãos da Estrutura Orçamentária

01-00 - Consórcio Público

99-00 – Reserva de Contingência

II - Unidades Orçamentárias

01-01 - Consórcio Integrado do Contestado - CINCO

01-02 - Encargos Gerais do CINCO

99-99 – Reserva de Contingência

- III FUNÇÃO Para que se caracterize da melhor forma possível as ações de governo do CINCO na proposta orçamentária, serão utilizadas as funções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
- IV SUBFUNÇÃO Para que se caracterize da melhor forma possível a identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos do CINCO no processo orçamentário, serão utilizadas as subfunções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
- V PROGRAMA Para que se caracterize da melhor forma possível a classificação da despesa, dentro de cada unidade orçamentária, será utilizado programa constante do Plano Plurianual de investimentos, com o objetivo de uma classificação mais precisa possível da despesa orçamentária.
- VI PROJETO Os projetos que farão parte da proposta orçamentária para o exercício 2011 são os aprovados no Plano Plurianual de investimentos em vigor, serão um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo do CINCO.
- VII ATIVIDADE As atividades que farão parte da proposta orçamentária para o exercício 2011, serão para manutenção da unidade orçamentária de acordo com a estrutura do CINCO e as mesmas deverão ser realizadas de forma contínua e permanente cujo produto final será a manutenção das ações governamentais as quais foram extraídas do Plano Plurianual de investimentos.

- **Art. 17.** As compras e contratações de obras e/ou serviços, somente poderão ser realizados, se houver disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e termo de contrato, em conformidade com a legislação vigente.
- **Art. 18.** O valor da Reserva de Contingência será destinado à obtenção de resultado primário positivo, para atender os passivos contingentes, intempéries e outros riscos fiscais imprevistos.
- **Parágrafo único.** Para efeito desta Lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção do CINCO não orçadas ou orçadas a menor.
- **Art. 19.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Presidente do CINCO poderá estabelecer o limite de 02% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.
- **Art. 20.** Se o orçamento não for aprovado em assembléia geral até o final do exercício de seu encaminhamento, sua programação poderá ser executada, até o limite de 2/12 (dois doze avos) do total de cada dotação.
- **Art. 21.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2010.

NELMAR PINZ Presidente do CINCO Prefeito de Fraiburgo

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

LRF, art. 4°, § 1°

		2011			2012			2013	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente (b)	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100			x 100	(c)		x 100
Receita Total	1.255.000,00	1.147.704,03	0,000972	1.770.000,00	1.550.008,82	0,001313	1.820.000,00	1.593.794,38	0,001350
Receitas Primárias (I)	939.800,00	859.451,99	0,000728	1.699.500,00	1.488.271,18	0,001261	1.744.500,00	1.527.678,18	0,001294
Despesa Total	1.255.000,00	1.147.704,03	0,000972	1.770.000,00	1.550.008,82	0,001313	1.820.000,00	1.593.794,38	0,001350
Despesas Primárias (II)	1.215.000,00	1.111.123,82	0,000941	1.670.000,00	1.462.437,70	0,001239	1.720.000,00	1.506.223,26	0,001276
Resultado Primário (III) = (I – II)	(275.200,00)	(251.671,83)	-0,000213	29.500,00	25.833,48	0,000022	24.500,00	21.454,92	0,000018
Resultado Nominal	292.000,00	267.035,52	0,000226	(250.000,00)	(218.927,80)	-0,000185	(5.000,00)	(4.378,56)	-0,000004
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	274.351,56	0,000232	200.000,00	175.142,24	0,000148	100.000,00	87.571,12	0,000074
Dívida Consolidada Líquida	270.000,00	246.916,41	0,000209	200.000,00	175.142,24	0,000148	100.000,00	87.571,12	0,000074

O cálculo das metas anuais foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2011	2012	2013
Inflação média (% anual)	4,67	4,47	4,43
PIB Estadual previsto	123.792.000.000,00	129.164.572.800,00	134.783.231.716,80
PIB Estadual previsto % anual	4,34	4,35	4,54

Nota: O PIB utilizado corresponde ao valor projetado do PIB do Estado de Santa Catarina

Os valores referentes ao ano de 2012 e ao ano de 2013 estão maiores devido as ampliações das Ações do CINCO.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art. 4o, § 2o, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a) % PIB Metas Realizadas em 2009 (b		Metas Realizadas	% PIB	Variação		
			,	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Receitas Primárias (I)	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Despesa Total	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Despesas Primárias (II)	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Resultado Primário (III) = (I – II)	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Resultado Nominal	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	0,0000	-	0,0000	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	0,0000	-	0,0000	-	-	

PIB Estadual

2009

123.792.000.000,00

O PIB utilizado corresponde ao valor projetado do PIB do Estado de Santa Catarina.

Obs.: Este anexo está prejudicado, não há possibilidade de apuração das Metas Fiscais do Exercício Anterior, pois o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparados com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores LRF, art.4°, §2°, inciso II

R\$ 1,00

					VALORES	A PREÇOS CORRE	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	-	-	0,00	155.000,00	0,00	1.255.000,00	709,67742	1.770.000,00	41,03586	1.820.000,00	2,82486
Receitas Primárias (I)	-	-	0,00	154.900,00	0,00	939.800,00	506,71401	1.699.500,00	80,83635	1.744.500,00	2,64784
Despesa Total	-	-	0,00	155.000,00	0,00	1.255.000,00	709,67742	1.770.000,00	41,03586	1.820.000,00	2,82486
Despesas Primárias (II)	-	-	0,00	155.000,00	0,00	1.215.000,00	683,87097	1.670.000,00	37,44856	1.720.000,00	2,99401
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	0,00	(100,00)	0,00	(275.200,00)	275100,00000	29.500,00	-110,71948	24.500,00	-16,94915
Resultado Nominal	-	-	0,00	(2.000,00)	0,00	292.000,00	-14700,00000	(250.000,00)	-185,61644	(5.000,00)	-98,00000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	300.000,00	0,00000	200.000,00	-33,33333	100.000,00	-50,00000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	270.000,00	0,00000	200.000,00	-25,92593	100.000,00	-50,00000

					VALORES	A PREÇOS CONSTA	ANTES				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	-	-	0,00	155.000,00	0,00	1.183.962,26	663,85	1.567.897,95	32,43	1.513.765,28	-3,45
Receitas Primárias (I)	-	-	0,00	154.900,00	0,00	886.603,77	472,37	1.505.447,78	69,80	1.450.968,98	-3,62
Despesa Total	-	-	0,00	155.000,00	0,00	1.183.962,26	663,85	1.567.897,95	32,43	1.513.765,28	-3,45
Despesas Primárias (II)	-	-	0,00	155.000,00	0,00	1.146.226,42	639,50	1.479.316,15	29,06	1.430.591,37	-3,29
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	0,00	(100,00)	0,00	(259.622,64)	259522,64	26.131,63	-110,07	20.377,61	-22,02
Resultado Nominal	-	-	0,00	(2.000,00)	0,00	275.471,70	-13873,58	(221.454,51)	-180,39	(4.158,70)	-98,12
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	283.018,87	0,00	177.163,61	-37,40	83.173,92	-53,05
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	254.716,98	0,00	177.163,61	-30,45	83.173,92	-53,05

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração das Metas Fiscais Atuais Comparados com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, pois o consórcio não estava em atividade.

		Indices d	le Inflação		
2008	2009	2010	2011	2012	2013
6,500	6,000	5,500	6,000	6,500	6,500

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-
	REGIME	PREVIDE	NCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-		-		-	
TOTAL	-		-		_	

Obs.: Este anexo está prejudicado, não há possibilidade de apuração da Evolução do Patrimônio Líquido, pois o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
<u> </u>	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Outras Receitas de Alienação	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			-
Amortização da Dívida			-
Outras Despesas			-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			-
Regime Geral de Previdência Social			-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = ((la – lld) + lllh)	2008 (h) = ((lb – lle) + llli)	2007 (i) = (lc – llf)
VALOR (III)	-	-	-

Obs.: Este anexo está prejudicado, não há possibilidade de apuração da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, pois o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdên LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a"	ola 400 0017140100		R\$ 1,00
RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	20.7-	00	0000
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DECEDIA ODCAMENTÁRIA DO DODO	<u> </u>		I
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS BENS E DIREITOS DO RPPS			

Obs.: Este anexo está prejudicado, não há possibilidade de apuração da Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, pois o consórcio não estava em atividade.

Nota:Os empregados públicos do Consórcio estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V la - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

EXERCÍCIO

RECEITAS

PREVIDENCIÁRIAS

PREVIDENCIÁRIAS

(a)

RESULTADO

PREVIDENCIÁRIO

(b)

RESULTADO

PREVIDENCIÁRIO

DO EXERCÍCIO

(d) = (d Exercício anterior) + (c)

Obs.: Este anexo está prejudicado, não há possibilidade de apuração da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, pois o consórcio não estava em atividade.

Nota:Os empregados públicos do Consórcio estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/				ICIA DE RECEITA	CIA DE RECEITA PREVISTA		
TRIBUTO	WODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2011	2012	2013	COMPENSAÇÃO			
TOTAL			-	-	-	-			

Nota: Não há previsão de Estimativa de Renúncia de Receita, portanto não há previsão de Compensação da Renúncia da Receita.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

R\$ 1,00

Litt , art. 4, § 2, moloc v	Ιψ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	10.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000,00
Novas DOCC	10.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

NELMAR PINZ

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	URBANISMO	15
Subfunção	INFRAESTRUTURA URBANA	451
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.002	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	Obras e Instalações (Obra)	1	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos		20.000,00	20.000,00
		Total	-	20.000,00	20.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00		
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01		
Função	URBANISMO	15		
Subfunção	INFRAESTRUTURA URBANA	451		
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1		

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.003	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	Obras e Instalações (Obra)	3	20.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTÁÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	20.000,00	20.000,00
		Total	-	20.000,00	20.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	URBANISMO	15
Subfunção	INFRAESTRUTURA URBANA	451
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.004	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADO	Obras e Instalações (Obra)	5	100.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	100.000,00	100.000,00
		Total	-	100.000,00	100.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	AGRICULTURA	20
Subfunção	EXTENSÃO RURAL	606
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Máquina/Veículos/ Equipamentos (Un.)	6	310.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0290 - Operação de Crédito Interna	-	300.000,00	300.000,00
		Total	-	310.000,00	310.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	AGRICULTURA	20
Subfunção	EXTENSÃO RURAL	606
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.007	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES	Obras e Instalações (Obra)	2	25.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	25.000,00	25.000,00
		Total	-	25.000,00	25.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	AGRICULTURA	20
Subfunção	EXTENSÃO RURAL	606
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Obras e Instalações (Obra)	10	100.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	100.000,00	100.000,00
		Total	-	100.000,00	100.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	COMERCIO E SERVIÇOS	23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL	691
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.011	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Obras e Instalações (Obra)	4	20.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	20.000,00	20.000,00
		Total	-	20.000,00	20.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.001	MANUTENÇÃO DO CINCO	Manutenção (Ano)	1	55.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CINCO

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0292 - Alienação de Bens	-	5.000,00	5.000,00
		Total	5.000,00	50.000,00	55.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.002	DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	Manutenção (Ano)	1	52.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	8.000,00	-	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	12.000,00	12.000,00
		Total	10.000,00	42.000,00	52.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	CULTURA	13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL	392
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.003	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	Manutenção (Ano)	1	30.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	25.000,00	25.000,00
		Total	5.000,00	25.000,00	30.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	URBANISMO	15
Subfunção	INFRAESTRUTURA URBANA	451
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção (Ano)	1	52.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	8.000,00	-	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	2.000,00	2.000,00
		Total	10.000,00	42.000,00	52.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00	
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01	
Função	URBANISMO	15	
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS	452	
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.005	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Manutenção (Ano)	1	24.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	3.000,00	-	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	2.000,00	2.000,00
				`	
		Total	4.000,00	20.000,00	24.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	AGRICULTURA	20
Subfunção	EXTENSÃO RURAL	606
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.008	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL	Manutenção (Ano)	1	332.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	40.000,00	-	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	150.000,00	-	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	12.000,00	12.000,00
	_	Total	200 000 00	132 000 00	332 000 00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	COMERCIO E SERVIÇOS	23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL	691
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.009	DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL	Manutenção (Ano)	1	20.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	15.000,00	15.000,00
		Total	F 000 00	45 000 00	00 000 00
		Total	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	COMERCIO E SERVIÇOS	23
Subfunção	TURISMO	695
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Manutenção (Ano)	1	20.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	15.000,00	15.000,00
		Total	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	COMERCIO E SERVIÇOS	23
Subfunção	TURISMO	695
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.011	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	Manutenção (Ano)	1	10.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	5.000,00	5.000,00
		Total	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	01-01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO	812
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	Manutenção (Ano)	1	10.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	5.000,00	5.000,00
		Total	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	ENCARGOS GERAIS DO CINCO	01-02
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Subfunção	SERVIÇOS DA DÍVIDA	843
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
0.100	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	Encargos Especiais (ano)	1	40.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	-	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	10.000,00	-	10.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	10.000,00	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	10.000,00	10.000,00
		Total	20.000,00	20.000,00	40.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	ENCARGOS GERAIS DO CINCO	01-02
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
0.300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Encargos Especiais (ano)	1	7.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	3.000,00	3.000,00
		Total	4.000,00	3.000,00	7.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	ENCARGOS GERAIS DO CINCO	01-02
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
0.400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Encargos Especiais (ano)	1	4.000,00

II - Descrição das Ações

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	2.000,00	2.000,00
		Total	2.000,00	2.000,00	4.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99-00
Unidade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99-99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Encargos Especiais (ano)	1	4.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
9.9.99.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.000,00	-	2.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos	-	2.000,00	2.000,00	
		Total	2.000,00	2.000,00	4.000,00	

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodología e Memoria de Cállculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

		Previsão - R\$ 1,00				
	Especificação	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013		
4.0.0.0.0.00.00.00.0	Receitas	1.255.000,00	1.770.000,00	1.820.000,00		
4.1.0.0.0.00.00.00.0	Receitas Correntes	940.100,00	1.700.100,00	1.745.100,00		
4.1.1.0.0.00.00.00.0	Receita Tributária	1.100,00	2.200,00	2.200,00		
4.1.1.1.0.00.00.00.0	Impostos	600,00	1.200,00	1.200,00		
4.1.1.1.2.00.00.00.0	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	600,00	1.200,00	1.200,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.0	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600,00	1.200,00	1.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.0	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	500,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.0	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100,00	200,00	200,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.0	Taxas	500,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.0	Receita Patrimonial	300,00	600,00	600,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.0	Receitas de Valores Mobiliários	300,00	600,00	600,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários	300,00	600,00	600,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100,00	200,00	200,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	200,00	400,00	400,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Municípios Consorciados	100,00	300,00	300,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienações de Bens	100,00	100,00	100,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.0	Receita de Serviços	280.800,00	445.600,00	451.600,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.0	Serviços Administrativos	1.500,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.6.0.0.13.02.00.0	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.0	Outros Serviços Administrativos	500,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.6.0.0.19.00.00.0	Serviços Recreativos e Culturais	500,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.6.0.0.20.00.00.0	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.0	Outros Serviços	277.800,00	441.600,00	447.600,00		
4.1.6.0.0.99.01.00.0	Outros Serviços - Horas Máquinas	277.800,00	441.600,00	447.600,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.0	Transferências Correntes	657.900,00	1.251.700,00	1.290.700,00		
4.1.7.2.0.00.00.00.0	Transferências Intergovernamentais	657.900,00	1.251.700,00	1.290.700,00		
4.1.7.2.3.00.00.00.0	Transferências dos Municípios	657.900,00	1.251.700,00	1.290.700,00		
4.1.7.2.3.37.00.00.0	Transferências a Consórcios Públicos	657.900,00	1.251.700,00	1.290.700,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.0	Receitas de Capital	314.900,00	69.900,00	74.900,00		
4.2.1.0.0.00.00.00.0	Operações de Crédito	300.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.1.1.0.00.00.00.0	Operações de Crédito Internas	300.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.1.1.4.00.00.00.0	Operações de Crédito Internas - Contratuais	300.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.0	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	300.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.0	Alienação de Bens	4.900,00	9.900,00	14.900,00		
4.2.2.1.0.00.00.00.0	Alienação de Bens Móveis	4.900,00	9.900,00	14.900,00		
4.2.2.1.9.00.00.00.0	Alienação de Outros Bens Móveis	4.900,00	9.900,00	14.900,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.0	Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.4.2.0.00.00.00.0	Transferências Intergovernamentais	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.4.2.3.00.00.00.0	Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.4.2.3.37.00.00.0	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
		1.255.000,00	1.770.000,00	1.820.000,00		

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO la - Metodologia e Memória de Calculo das Principais Fontes de Receita

		REALIZADO		PREVISÃO							
RECEITAS	2008	2009	VARIAÇÃO %	2010	VARIAÇÃO %	2011	VARIAÇÃO %	2012	VARIAÇÃO %	2013	VARIAÇÃO %
Impostos				100,00	0%	600,00	500,00	1.200,00	100,00	1.200,00	0,00
Taxas				100,00	0,00	500,00	400,00	1.000,00	100,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial				100,00	0,00	300,00	200,00	600,00	100,00	600,00	0,00
Receita de Serviços				53.750,00	0,00	280.800,00	422,42	445.600,00	58,69	451.600,00	1,35
Transferências dos Municípios				100.950,00	0,00	657.900,00	551,71	1.251.700,00	90,26	1.290.700,00	3,12
Receitas de Capital				-	0,00	314.900,00	0,00	69.900,00	-77,80	74.900,00	7,15
TOTAL				155.000,00	0,00	1.255.000,00	709,68	1.770.000,00	41,04	1.820.000,00	2,82

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração dos valores referentes os exercícios de 2008 e 2009, o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memoria de Cállculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

			R\$ 1,00
Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
DESPESAS CORRENTES	562.000,00	1.308.000,00	1.558.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.000,00	280.000,00	320.000,00
Aplicações Diretas	98.000,00	280.000,00	320.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.000,00	1.028.000,00	1.238.000,00
Aplicações Diretas	464.000,00	1.028.000,00	1.238.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	649.000,00	350.000,00	150.000,00
INVESTIMENTOS	649.000,00	350.000,00	150.000,00
Aplicações Diretas	649.000,00	350.000,00	150.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	100.000,00	100.000,00
Aplicações Diretas	40.000,00	100.000,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	12.000,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	12.000,00	12.000,00
Reserva de Contingência	4.000,00	12.000,00	12.000,00
Total	1.255.000,00	1.770.000,00	1.820.000,00

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IIa - Metodologia e Memória de Calculo das Principais Despesas

		REALIZADO			PREVISÃO						
DESPESAS	2008	2009	VARIAÇÃO %	2010	VARIAÇÃO %	2011	VARIAÇÃO %	2012	VARIAÇÃO %	2013	VARIAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.500,00	0,00	98.000,00	269,81	280.000,00	185,71	320.000,00	14,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				-	0,00	-	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				91.300,00	0,00	464.000,00	408,21	1.028.000,00	121,55	1.328.000,00	29,18
INVESTIMENTOS				35.200,00	0,00	689.000,00	1857,39	430.000,00	-37,59	140.000,00	-67,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.000,00	0,00	4.000,00	100,00	12.000,00	200,00	12.000,00	0,00
TOTAL				155.000,00	0,00	1.255.000,00	709,68	1.770.000,00	41,04	1.820.000,00	2,82

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração dos valores referentes os exercícios de 2008 e 2009, o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)			155.000,00	940.100,00	1.700.100,00	1.745.100,00
Receita Tributária			200,00	1.100,00	2.200,00	2.200,00
Receita de Contribuição			-	-	-	-
Receita Patrimonial			100,00	300,00	600,00	600,00
Aplicações Financeiras (II)			100,00	300,00	600,00	600,00
Outras Receita Patrimoniais			-	-	-	-
Transferências Correntes			100.950,00	657.900,00	1.251.700,00	1.290.700,00
Demais Receitas Correntes			53.750,00	280.800,00	445.600,00	451.600,00
RECEITAS FISCAIS CORRNTES (III)=(I-II)			154.900,00	939.800,00	1.699.500,00	1.744.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)			-	304.900,00	59.900,00	64.900,00
Operações de Crédito (V)			-	300.000,00	50.000,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)						
Alienação de Ativos (VII)			-	4.900,00	9.900,00	14.900,00
Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)			-	•	•	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)			154.900,00	939.800,00	1.699.500,00	1.744.500,00
DESPESAS CORRENTES (X)			117.800,00	562.000,00	1.308.000,00	1.558.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			26.500,00	98.000,00	280.000,00	320.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)			-	-	-	-
Outras Despesas Correntes			91.300,00	464.000,00	1.028.000,00	1.238.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)			117.800,00	562.000,00	1.308.000,00	1.558.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)			35.200,00	689.000,00	450.000,00	250.000,00
Investimentos			35.200,00	649.000,00	350.000,00	150.000,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XIV)			-	40.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)			35.200,00	649.000,00	350.000,00	150.000,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVII)			2.000,00	4.000,00	12.000,00	12.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)			155.000,00	1.215.000,00	1.670.000,00	1.720.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)			(100,00)	(275.200,00)	29.500,00	24.500,00

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração dos valores referentes os exercícios de 2008 e 2009, o consórcio não estava em atividade.

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IV - Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Especificação	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I) Outras Dividas Precatórios Operações de Crédito			- -	300.000,00 - 300.000,00	50.000,00 - 50.000,00	50.000,00 - 50.000,00
DEDUÇÕES (II) Ativo Disponível			2.000,00 2.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	15.000,00 15.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			(2.000,00)	290.000,00	40.000,00	35.000,00
DÌVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)			(2.000,00)	290.000,00	40.000,00	35.000,00
RESULTADO NOMINAL				(e-d)	(f-e)	(g-f)
			(2.000,00)	292.000,00	(250.000,00)	(5.000,00)

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração dos valores referentes os exercícios de 2009, o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memoria de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			-	300.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras dívidas			-	-	-	-
Precatórios			-	-	-	-
Operações de crédito			-	300.000,00	50.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)			2.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
Ativo disponível			2.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
DCL (III) = (I - II)			(2.000,00)	290.000,00	40.000,00	35.000,00

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração dos valores referentes os exercícios de 2007, 2008 e 2009, o consórcio não estava em atividade.

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)			155.000,00	940.100,00	1.700.100,00	1.745.100,00
Receita Tributária			200,00	1.100,00	2.200,00	2.200,00
Receita de Contribuições			-	-	-	-
Receita Patrimonial			100,00	300,00	600,00	600,00
Receita de Serviços			53.750,00	280.800,00	445.600,00	451.600,00
Transferencias Correntes			100.950,00	657.900,00	1.251.700,00	1.290.700,00
Outras Receitas Correntes			-	-	-	-
Deduções (II)			-	-	-	-
RCL - TOTAL =III (I-II)	-	-	155.000,00	940.100,00	1.700.100,00	1.745.100,00

Obs.: Este anexo está em parte prejudicado, não há possibilidade de apuração dos valores referentes os exercícios de 2008 e 2009, o consórcio não estava em

NELMAR PINZ

RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - RDO 2011

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4°, § 3°

Riscos Fiscais		Providências			
Descrição	Valor	Descrição		Valor	
1 - Demandas Judiciais	1.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência		1.000,00	
2 - Outros Passivos Contingentes	2.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência		2.000,00	
3 - Assistências Diversas	1.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência		1.000,00	
Total	4.000,00		Total	4.000,00	

NELMAR PINZ